



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024; EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, os membros da comissão de seleção e avaliação do mérito cultural dos projetos, se reuniram às 10h00min horas, no Departamento de Cultura, RUA Sao Paulo,362, Centro para realizar a seleção dos projetos referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**. Estavam presentes, o Diretor/Secretária de Cultura, os membros da comissão de Avaliação e Seleção a) Allan Vinicius Felismino de Oliveira - CPF: 096.373.849-60 b) Maria Monica de Oliveira – CPF 066.288.809-07 c) Renata Emanuela Alzinari Silva - CPF: 029.635.129-61 **COMISSÃO PORTARIA Nº 0095/2023** para conferência da documentação de mérito e habilitação, juntamente com a Representante da APEG (ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA) CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64, neste ato representada por FERNANDA JANTSCH REIS, empresa contratada para prestar assessoria e consultoria na operacionalização dos recursos referente a Lei Paulo Gustavo. Dito isso, o Sra. Maria, iniciou a reunião, e foram abertos todos os envelopes referente ao Chamamento Público Nº 001/2024, que tem como **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (curta-metragem e vídeo-clipes) PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO - CATEGORIA DO INCISO I DO ART. 6º; CINEMA ITINERANTE - CATEGORIA DO INCISO II DO ART. 6º; E FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL - CATEGORIA DO INCISO III DO ART. 6º, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR.** Foram apresentados os projetos aos membros da comissão, no qual os mesmos em conjunto, realizaram a avaliação. Foram apresentados os projetos/portfólio referentes à produção de materiais referente ao audiovisual com o intuito de difundir a cultura local. O presente edital possui valor total de R\$ 49.602,68 (quarenta e nove mil, cento seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos. Em primeira reunião foram analisados os documentos da empresa e projetos referente ao **INCISO I (PESSOA JURÍDICA)- NOME DA EMPRESA: 29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 29.232.203/0001-95 - PROJETO: “A CAMINHADA EM BUSCA DO PROGRESSO”. NOTA: 85; INCISO I (PESSOA FÍSICA): CAMILLE GABRIELA BUENO DE CAMPOS - CPF: 109.756.429-01 - NOTA: 36; CARLOS EDUARDO TROCULO - CPF: 140.828.209-73 - NOTA: 37; CAUANE CAROLINE DE CAMPOS - CPF: 109.756.349-92 - NOTA: 42; JOÃO VITOR SANTOS DAUDT - CPF: 102.693.709-43 - NOTA: 51; KETLIN BUENO DE CAMPOS - CPF: 109.756.499-14 - NOTA: 35; INCISO II (PESSOA JURÍDICA)- NÃO HOUVE INSCRITOS; INCISO III (PESSOA JURÍDICA)- 29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 29.232.203/0001-95 - PROJETO: “LUPIONÓPOLIS DE OUTRO ÂNGULO” - NOTA:66;**. Dito isso foi realizada a conferência da documentação de habilitação dos inscritos, estando os mesmos habilitados. Nesta toada, restam classificados as seguintes inscrições: **INCISO I (PESSOA JURÍDICA)- NOME DA EMPRESA: 29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 29.232.203/0001-95 - PROJETO: “A CAMINHADA EM BUSCA DO PROGRESSO”. NOTA: 85; INCISO I (PESSOA FÍSICA): CAMILLE GABRIELA BUENO DE CAMPOS -**



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

CPF: 109.756.429-01 - NOTA: 36; CARLOS EDUARDO TROCULO - CPF: 140.828.209-73 - NOTA: 42; CAUANE CAROLINE DE CAMPOS - CPF: 109.756.349-92 - NOTA: 42; KETLIN BUENO DE CAMPOS - CPF: 109.756.499-14 - NOTA: 35; JOÃO VITOR SANTOS DAUDT - CPF: 102.693.709-43 - NOTA: 51, INCISO II (PESSOA JURÍDICA)- NÃO HOUVE INSCRITOS; INCISO III (PESSOA JURÍDICA)- 29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 29.232.203/0001-95 - PROJETO: "LUPIONÓPOLIS DE OUTRO ÂNGULO" - NOTA:66. A comissão ao analisar a documentação dos inscritos referente ao INCISO I - PESSOA FÍSICA, observou que nenhum deles havia apresentado toda a documentação pertinente, nessa toada em comum acordo entre a comissão, os membros decidiram por solicitar aos inscritos a expedição das respectivas certidões solicitadas para assim sanar a ausência das referidas certidões na documentação de habilitação de todos os inscritos no INCISO I - PESSOA FÍSICA, não sendo nenhum deles prejudicados em virtude da não apresentação. Sendo assim os quatro inscritos apresentaram a certidão durante a reunião de análise de mérito, sendo as mesmas aceitas pela Comissão. Diante da ausência de inscritos no inciso II, essa comissão analisará a possibilidade de reabertura de edital para o chamamento de inscritos referente ao Cinema Itinerante. Contra a decisão da fase de Mérito/Habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção. Após publicado o resultado preliminar a comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Rua São Paulo, nº 362, centro, Lupionópolis, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com, que deverá ser atestado o recebimento pela Secretária Municipal Sra. MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI, no prazo de 11/06/2024 à 13/06/2024. Sendo assim, nada mais a tratar, eu, Secretária Municipal Sra. MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Maria Mônica de Oliveira
Maria Dezolina Souza Bregondi
